



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11/2022


O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, dentro das atribuições que o cargo lhe oferece e amparado pelo art. 74 da Constituição Federal, art. 75 da Lei 4320/64, art. 63,64,65 e 66 da Lei Complementar nº 33/94 e art. 232 da Resolução 10/96 do Regimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e Resolução nº 26/2000, que regulamenta o Serviço de Controle Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art.1º - EXONERAR as funcionárias Paula Patrícia Cury e Marisa Adriana Alves como Controladoras Interna da Câmara Municipal de Antônio Carlos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 30 de dezembro de 2022.


ALTAIR FRANCISCO LOSCHI
Presidente da Câmara